

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2023
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1. O objeto deste processo licitatório, é para a contratação de empresa especializada para instalação de link de internet por meio de fibra óptica, para contingência. Entendemos que o atual fornecedor poderá participar deste processo fornecendo o link de contingência, desde que todos a infraestrutura seja distinta do link principal, ou seja, acesso por caminho distinto, POP distinto, equipamentos distintos, para que assim a redundância/contingência seja garantida, a fim de que, caso tenha alguma interrupção no link principal, a Instituição não fique inoperante.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: *Não está correto o entendimento. Entendemos que, caso a empresa tenha algum incidente em seu Backbone, por exemplo, estaria o Contratante a descoberto de ambos os links, principal e contingência. Desta forma, iremos alterar e republicar o edital com esta inclusão, de não ser permitido que o fornecedor do link principal seja o mesmo do link de contingência.*

Pergunta 2. Sobre o item 4.2 do ANEXO I: “4.2. Deverá ser disponibilizado pela contratada um roteador com redundância para conexão às duas unidades do firewall utilizado no BADESUL, assim como os cabos elétricos e lógicos, estes no padrão CAT5e.”

Podemos entender que a CONTRATADA deve disponibilizar um roteador com capacidade de atendimento a uma velocidade de pelo menos 500Mbps, com fonte simples e duas portas GIGABIT ETHERNET para a CONTRATANTE usar para conexão com a LAN. E o termo redundância refere-se a estas duas conexões com os Firewall redundantes da CONTRATANTE.

Estamos corretos?

Resposta: *Sim, está correto o entendimento.*

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira